



INDICAÇÃO nº. 044/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de construção de passagem elevada de veículos e motocicletas no canteiro da Avenida Aeroporto nas travessias com as Ruas Alvorada e Nonobeck, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é possibilitar que os veículos e motocicletas possam atravessar o canteiro da Avenida Aeroporto nas Ruas Alvorada e Nonobeck, sem descaracterizar a pista de caminhada da Avenida.

Para garantir a segurança dos pedestres sugerimos que sejam construídas faixas de pedestres e instalados redutores de velocidade nestas travessias.

Ressalte-se que estas aberturas melhorarão o acesso das pessoas na ligação entre os Bairros Sol Nascente, Cidade Alta e Jardim Vitória.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2021.



PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário